

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

CNM 085290.2.002522-11

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Meneses
TITULAR - CPF 03446098-83

RUBRICA FLS. N. MATRÍCULA N.º
22522

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento sob nº 701 (setecentos e um), localizado no setimo..... pavimento ousétimo..... andar do RESIDENCIAL PARQUE DAS PAINEIRAS, nesta cidade, é o apartamento, de frente....., do lado esquerdo.... de quem da Rua 28.118, olha a fachada principal do bloco, fazendo divisa nos fundos..... com o apartamento sob nº 702 e a direita..... com o poço de iluminação, escada e elevador....., com a área total de 52,76714 metros quadrados, tendo área privativa de 45,6092 metros quadrados, área de terreno de 45,9240 metros quadrados, área de estacionamento de 10,575 metros quadrados e fração ideal de quem, da Rua 28.118 olha a fachada principal do bloco. Com direito a uma vaga de garagem no estacionamento descoberto. PROPRIETÁRIA: CENTRO NORTE - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC 17.554.004/0001-46. REGISTRO ANTERIOR: Registro 01 na matrícula 22.178 e Incorporação registrada sob nº 02 na matrícula 22.178, deste Ofício, Incorporação esta no imóvel constituído pelo lote de terras sob nº 64-A-1/B, parte do lote 64-A-1, situado na Gleba Ribeirão Pinguim, neste Município de Maringá-Pr. Obs: Conforme Certidão de Ações Cíveis e Criminais, apresentada no Processo de Incorporação, existe Ação Judicial contra a Incorporadora e os sócios da mesma Maringá, 27 de agosto de 1.991. O Titular:-

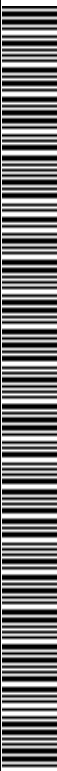
TÍTULO: Contrato de Empréstimo por Instrumento Particular com Obrigações e Hipoteca Referente ao Plano Empresário Popular, para Construção do Empreendimento denominado "Conjunto Residencial Parque das Paineiras", assinado nesta cidade aos 16-08-91. IMÓVEL: Em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDORA: A proprietária. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CGC.MEFP.- nº 00.360.305/0001-04. Intervinentes Fiadores: Conforme consta no contrato. VALOR E OBJETIVO: Cr\$.1.549.111.200, 00, com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a produção de 320 unidades habitacionais, integrantes do C.R.Parque das Paineiras. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: Pasta Própria. Maringá, 27 de agosto de 1.991. O Titular:-

Nos termos da Escritura Pública de Renegociação para retorno do saldo devedor em operações do Plano Empresário após vencido o prazo de comercialização, lavrada no Tabelionato de Santa Quitéria, Comarca de Curitiba-Pr, livro 288-N folha 159-169 em 10.07.98, faço esta averbação para constar que o mútuo concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, já qualificada, conforme registro 01, desta, que renegociado corresponde em 01.07.98 a R\$.4.712.508,81, deverá ser resgatado pela Devedora, segundo as normas registradas do SFH no prazo de 180 meses, a contar de 06.08.98, precedido de 180 dias de carência. O prazo de carência previsto no caput destina-se: 60 dias para preparação da documentação e 120 dias para comercialização. A quantia mutuada será restituída por meio de 180 encargos mensais e sucessivos composto pela prestação de amortização e juros calculada pelo Sistema Francês de Amortização (Tabela Price) e prêmio de seguro, com recálculo trimestral do encargo e atualização mensal do saldo devedor pela aplicação do índice remuneração básica dos depósitos de poupança da data de aniversário do contrato renegociado, sendo o primeiro trinta dias após o término do prazo de carência. Juros e demais condições constantes do título. Arquivo: Pasta Própria do Residencial Parque das Paineiras. Protocolo 98514 em 24.02.99. Custas VRC 630 = R\$.47,- 25. Maringá, 04 de março de 1999. O Registrador:-

Averbação 03 vide verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br



CNM 085290.2.0022522-11
LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-03 Nos termos do requerimento e documentos arquivados, neste Ofício em pasta própria do residencial Parque das Palmeiras, faço esta averbação para constar a alteração das seguintes áreas do imóvel desta: área total do apartamento de 52,76714 m², para 63,7295 m²; área de uso comum de 7,15794 m² para 7,4726 m²; vaga de estacionamento descoberta com 10,575 m² para vaga de estacionamento coberta com 10,6477 m², permanecendo inalteradas as demais áreas e confrontações. Houve também alteração do memorial descritivo anteriormente apresentado, cuja relação encontra-se arquivada no processo de incorporação. Protocolo n. 98.864, em 19.03.1999. Custas VRQ 60 = R\$ 4,50. Maringá, 30 de março de 1999. O Registrador. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-04 Conforme averbação 06 e registro 07 na matrícula 22.178, deste Ofício, foi averbada a conclusão da obra e registrada e constituição do condomínio, respectivamente. Maringá, 30 de março de 1999. O Registrador. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-5-22522. Nos termos da certidão datada de 20.10.2006 da Escritura Pública de Aditamento, reavaliação e consoli dação de cláusulas, termos e condições do contrato de cessão de créditos e de assunção de dívidas, lavrada no 1º Tabelionato de Brasília-DF, Livro 2489-E, folha 01-04, em 01.06.2004, a Caixa Econômica Federal-CEF, cedeu o crédito objeto do R-01 nesta matrícula para a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGA, empresa - pública federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco B, Lote 18, 1ª Sub Loja, Brasília-DF, CNPJ/ME n. 04.527.335/0001-13. Valor da cessão: R\$ 6.221.909,47 (junta com outros imóveis). Protocolo n. 143019 em 01.11.2006. FUNREJUS: isento conforme instrução normativa n. 01/99. Emolumentos: R\$ 156,00 VRC. Maringá, 07 de novembro de 2006. *Dr.ª Gabriela F.R. de Menezes Riddoff-Substitua*

Av-06 - Prenotação n. 171280 em 20.10.2010. Nos termos do Ofício n. 4675/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 308/2009 de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executada: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 323-V-4. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Emolumentos 378,00 VRC = R\$ 39,69. It. Maringá, 22 de outubro de 2010. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-07: Prenotação n. 186938 em 12.07.2012. Nos termos do Ofício n. 1413/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 404/2001 de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executada: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 13/3-I-5. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Ab. Maringá, 17 de julho de 2012. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-08: Prenotação n. 192575 em 27/02/2013. Nos termos do Ofício n. 6897107-AUF, expedido em 15/01/2013 pela Doutora Karen Elzer, MMª, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da Vara de Execuções Fiscais, desta comarca, Autos n. 99.30.12788-7/PR de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executados: Centro Norte Construções e Empreendimentos Limitada, Ramires Moacir Poza e Símbolo Administração e Participações Limitada e exequente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Valor: R\$ 2.408.206,44. Arquivo: 92/3-M-5. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Ab. Maringá, 01 de março de 2013. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-09: Faço esta averbação para constar o pagamento do Funrejus referente a indisponibilidade averbada sob n. 08, nesta, conforme guias n. 24000000000796807-1, pago R\$ 2.153,48, em 04.08.2015, arquivada sob n. 113/60-F-2 e n. 24000000000816791-9, pago R\$ 118,89, em 10.08.2015, arquivada sob n. 133/60-F-2, tendo como valor base R\$ 1.136.186,28. m. Maringá, 19 de agosto de 2015. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-10: Faço esta averbação para constar o pagamento do Funrejus referente a indisponibilidade averbada sob n. 07, nesta, conforme guia n. 24000000000823214-1, pago R\$ 31.30, em 27.08.2015, arquivada sob n. 253/60-F-2 tendo como valor base R\$ 15.648,55. m. Maringá, 03 de setembro de 2015. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

CNIM 085290.2.0022522-11

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 a 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA FLS.N. MATRÍCULA N.º
02 22.522

Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira
Escr. Autorizada
Portaria 54/2003

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-11: Faço esta averbação para constar o pagamento do Funrejus referente a indisponibilidade averbada sob n. 06, nesta, conforme guia n. 2400000000893954-7, pago R\$ 2,10, em 04/08/2015, arquivada sob n. 28160-F-2, tendo como valor base R\$ 1.049,02. m. Maringá, 10 de setembro de 2015. *af*
Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada

Av-12: Prenotação n. 218632 em 10/12/2015. Nos termos do Ofício n. 2062/2015-caum, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Secretaria da Fazenda Pública do foro central desta comarca, Autos n. 0013780-23.2009.8.16.0017 (13/14/2009) de Execução Fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executados Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda., e Ramires Moacir Pozza, e exequente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Valor: R\$ 8.444,64. Arquivo: 157/3-D-6. Funrejus, será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. Ja. Maringá, 16 de dezembro de 2015. *af*
Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada

Av-13: Prenotação n. 219855 em 03/02/2016. Nos termos do Ofício n. 005520-16, expedido em 25/01/2016, pelo Juízo de Direito da 2ª Secretaria da Fazenda Pública desta comarca, autos n. 0002967-97.2010.8.16.0017 (19/2010) de Execução Fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executado: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda., e exequente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Valor: R\$ 446,40. Arquivo: 70/3-C-6. Funrejus, será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. v. Maringá, 12 de fevereiro de 2016. *af*
Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada

Av-14: Prenotação n. 221525 em 22/04/2016. Nos termos do Ofício n. 903/2016-PSFNM/GA, expedido em 19/04/2016, pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Maringá, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução Fiscal autos n. 5002613-71.2015.4.04.7003, conforme consta na certidão expedida pela Justiça Federal do Paraná, sendo exequente: União - Fazenda Nacional, e executados: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda., Marcon Maringa Construções Cíveis Ltda, Premar Premoldados Marialva Ltda, Ramires Moacir Pozza e Símbolo Administração e Participações Ltda. Valor: R\$ 145.295,76. Arquivo: 157/3-D-6. Funrejus, será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. Ja. Maringá, 03 de maio de 2016. *af*
Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada

Av-15-22.522: Prenotação n. 231555 em 08/06/2017. Nos termos do Documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 105/3-G-6, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública-PR, extraído do processo n. 00146749620098160017, protocolo n. 201706.0716.00300709-1A-060, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 20 de junho de 2017. *af*
Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada

Av-16-22.522: Prenotação n. 243262 em 04.10.2018. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 15, nesta. Emolumentos e Funrejus, serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. is. Maringá, 08 de outubro de 2018. *af*
Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada

...Continua no verso

CNM 085290.2.002522-11

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-17-22.522: Prenotação n. 244511 em 23.11.2018. Nos termos do Ofício n. 984/2018-fmas, expedido em 20/11/2018 pelo Juízo de Direito da 1ª Secretaria da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 06, nesta. Emolumentos e Funrejus serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. sa. Maringá, 03 de dezembro de 2018. *Wivan Cristine Dominiques Mota - Autorizada*

Av-18-22.522: Prenotação n. 249302 em 10/06/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, processo n. 00002301519958160190, protocolo de indisponibilidade 201906.0716.00832324-1A-209, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-19-22.522: Prenotação n. 250270 em 17/07/2019. Nos termos da ordem da Indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, processo n. 00084423920078160017, protocolo de indisponibilidade 201907.1715.00871090-1A-909, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ n. 77.554.004/000146. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-20-22.522: Prenotação n. 250272 em 17.07.2019. Nos termos de ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 19, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-21-22.522: Prenotação n. 256649 em 27/02/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, processo n. 00013564120028160017, protocolo de indisponibilidade 202002.2614.01071784-1A-071, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

R-22-22.522: Prenotação n. 269535 em 29/04/2021. Nos termos do Ofício n. 378/2021-ietb, expedido aos 29/04/2021, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, Autos n. 0005241-82.2019.8.16.0190 - PROJUDI de 1116 - Execução Fiscal - Dívida Ativa, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá/PR e executado: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda. Valor da causa: R\$ 2.646,46. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: gratuito. código FUNARPEN: 0187945M1A000000174221D. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-23-22.522: Prenotação n. 273663 em 18/08/2021. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, processo n. 00204406220118160017, protocolo de indisponibilidade 202108.1810.01104996-1A-011, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo parte: Centro Norte Construções e Empreendimentos Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: 0187945M1A000000264421A. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Continua na folha 03

Cristian Kelly de Souza Biliadori - Escrevente Indicado

CNM 085290.2.002522-11

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR
Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-24-22.522: Prenotação n. 276028 em 27/10/2021. Nos termos do ofício n. 2624/2021-hnya, expedido aos 27.10.2021 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, autos de Execução Fiscal n. 0001356-41.2012.8.16.0017, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 21, nesta. Feito independente de pagamento face a Decisão proferida pelo Doutor Marcel Ferreira dos Santos, MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: gratuito, código FUNARPEN: F794J.abqPn. PCoyO-TZqPM.14Pq9. lc. Maringá, 08 de novembro de 2021.

Sâmela Catharine Einolatti F. S. Fukuyama - Escrevente Substituta

RUBRICA
Sâmela Catharine Einolatti F. S. Fukuyama
Escrevente Substituta
Portaria 69/2019

FLS.N. **03**
MATRÍCULA N.º **22.522**

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

PARA SIMPLES CONSULTA
VALE COMO CERTIDÃO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJUSTS K6WAE LSPTB 4Q79U